



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DOS TÍTULOS PROFISSIONAIS DE TREINADOR DE DESPORTO (TPTD) – DATA LIMITE DE ENVIO DO TPTD**

1 – Aos treinadores cujo Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) expire no dia **1 de Novembro de 2018**, deverão enviar até **29 de Novembro**, uma cópia do Título de Treinador atualizado, através do e-mail [titulo.treinador@fpa.pt](mailto:titulo.treinador@fpa.pt).

2 – Os Treinadores que não cumpram com o **Ponto nº 1 e não possuam TPTD válido, terão a sua inscrição como treinador na FAP suspensa a partir do dia 30 de Novembro.** A suspensão será retirada assim que cumpram com o estipulado no ponto anterior.

3 – Aos Treinadores cujo Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) expire a **partir de 30 de Novembro de 2018**, deverão enviar **num prazo de 20 dias após a data de validade**, o TPTD renovado, através do e-mail [andebol@fpa.pt](mailto:andebol@fpa.pt). No caso de não cumprimento dentro dos prazos referidos, a FAP suspenderá a sua inscrição até a regularização do TPTD.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 31.10.2018

A DIREÇÃO